

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER No. 062/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei nº 054/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e quatro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO D LEI nº 054/2022 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação d dotação e por superavit financeiro no município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2022.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnica Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do pode Executivo, recomendo sua aprovação

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 24 de outubro de 2022

Ademir Borher

Presidente

Marco Aurelio de Oliveira

Relator

Walcir Almeida

Membro